



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 3520, 22
Fls. 01
Resp. _____

33/12/2020

INDICAÇÃO Nº/463/2020

Ementa: Notificar proprietário de terreno no Bairro Loteamento Residencial Ana Carolina sobre o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que trata de cuidados com limpeza de terreno.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador **ALÉCIO CAU**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação:

Que a Secretária competente, faça uso do Código de Postura, Lei Municipal 2953/93, artigo 54, que dita sobre: "compete ao proprietário, titular do domínio útil, ou possuidor a qualquer título, de imóvel do município, manter sua integral área, inclusive passeio, desprovido de lixo, entulhos, materiais servíveis ou inservíveis que propiciem proliferação de insetos, ou prejudicial às propriedades lindeiras, assegurando a limpeza, capinação e desobstrução de curso de águas pluviais" no terreno situado na **Rua Luisa Dallanegra Bracalente, nas cercanias dos números 20 e 82 no Bairro Loteamento Residencial Ana Carolina**, conforme foto anexa a esta indicação.

Justificativa: O munícipe reclama a este vereador sobre proliferação de insetos peçonhentos provenientes do acúmulo de Mato no terreno em questão.

Este Vereador requer também que a presente indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

Valinhos, 21 de Setembro de 2020.

ALÉCIO CAU
Vereador PDT







